



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 1098/2014 - CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, especialização em Supervisão Escolar do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e considerando o que consta do Processo nº0110336/2014, considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Supervisão Escolar do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 02 de julho de 2014.


Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice- Reitor